



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 13/10/2022
Elvira Lima
PMTN

LEI Nº 2113/2022 de 17 de outubro de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
VAGA PARA CARGOS DA SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA DO NORTE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Executivo nº 018/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 5 (cinco) cargos de Guarda Municipal.

Parágrafo Único – Os cargos mencionados acima serão acrescidos ao quantitativo previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.969/2019, observada a remuneração fixada na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 17 de outubro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito